



017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 06/82

De 26 de março de 1.982

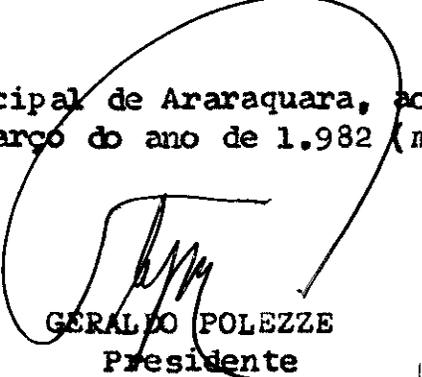
Estabelece prazo para Comissão Especial de Vereadores apresentar relatório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo único - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para que a Comissão Especial de Vereadores, nomeada pelo Ato nº 05/82, de 09 de março de 1982, apresente seu relatório final.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 1.982 (mil, novecentos e oitenta e dois).



GERALDO POLEZZE
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



EURIPES ANCELMO
Diretor Geral